

ORIENTAÇÃO DE RECURSOS

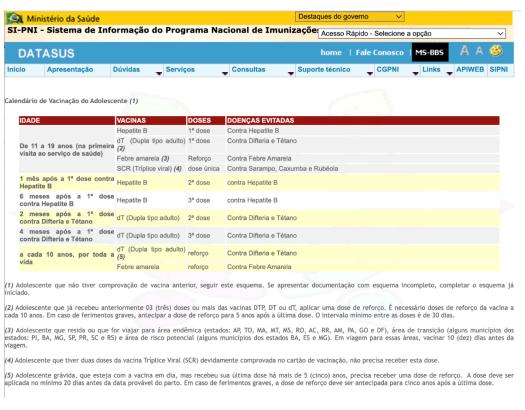
BANCA: SUS-BA

ANO: 2024

QUESTÃO: 29

Cara banca da prova de residência médica do SUS BA, a questão 29 da prova de acesso direto questiona sobre o calendário dos adolescentes, de acordo com o Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde. O gabarito dado como correto foi "D – a vacina tríplice acelular (tétano, difteria e coqueluche) pode ser usada", porém, esse gabarito está em desacordo com a fonte solicitada no enunciado. De acordo com o Programa Nacional de Imunizações, a vacina utilizada no calendário dos adolescentes é a dT (dupla do tipo adulto) - difteria e tétano, sem o componente antipertussis. Ela deverá ser aplicada em 3 doses, com 60 dias de intervalo entre elas e, após, um reforço a cada 10 anos em situações ordinárias.

Segue abaixo o print do calendário de vacinação do adolescente, disponível no site do SI-PNI (Sistema de informação do Programa Nacional de Imunização) do Ministério da Saúde, que pode ser encontrado em http://pni.datasus.gov.br/calendario vacina adolescente.asp



Sendo essa a fonte escolhida, no enunciado, para as alternativas serem baseadas, não há indicativo no calendário citado do uso da vacina tríplice acelular (difteria, tétano e coqueluche), tornando a alternativa D incorreta. Além disso, o mesmo calendário mostra que a vacina anti-pertussis não deve ser utilizada, tornando a alternativa C como correta. Portanto, diante do exposto, venho solicitar mudança do gabarito para letra C – A vacinação anti-pertussis não deve ser utilizada.

Fontes bibliográficas:

Calendário de vacinação dos adolescentes do Programa Nacional de Imunizações do Ministério da Saúde, disponível em http://pni.datasus.gov.br/calendario vacina adolescente.asp, acesso em 22 de Novembro de 2023.









